



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

### RELATÓRIO N.º 20/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito / Senhora Secretária Municipal da Administração e Finanças / Senhora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município:

A Unidade Central de Controle Interno apresenta o relatório de análise das rotinas de funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município (FPAS), que opera os planos de custeio e benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município (RPPS), referente ao primeiro semestre do exercício 2020.

A Lei Municipal n.º 4.760, de 07 de outubro de 2005, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, vinculando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao FAPS, bem como a sua gestão. Cabe ao Chefe de cada Poder a emissão dos atos necessários à concessão dos benefícios previstos.

O Art. 19 da referida Lei, institui o Conselho Municipal de Previdência (CMP), composto por 7 (sete) membros titulares, tendo cada titular um suplente, do Poder Executivo e Legislativo, ativos, inativos e pensionistas, nomeados através de Decretos, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período. Os membros se reúnem em sessões bimestrais, e extraordinariamente, quando convocados, para desempenhar as competências estabelecidas no Art. 23 da Lei n.º 4.760/05.

Para atender ao disposto na Portaria MPS/GM n.º 170/12 foi instituído o Comitê de Investimento do FAPS, através do Decreto Municipal n.º 1.692/12, e suas alterações, que visa auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos. É formado por três servidores com cargo efetivo, nos quais dois deles possui certificação vigente pela ABIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros, sendo os servidores Diego de Oliveira Ferreira e Simone Lorence Fraga.

A partir da solicitação desta Unidade de Controle Interno, os responsáveis pela Gestão do FAPS, servidores Simone Lorence Fraga (Diretora) e Diego de Oliveira Ferreira (Gestor de Investimentos), apresentaram documentos e informações, a fim de subsidiar a presente análise, ficando constatado o que segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

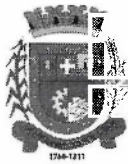
- Conforme relatado existem rotinas dos procedimentos e controles por planilhas, de todos os pedidos protocolados em relação às aposentadorias e pensões;
- A avaliação atuarial do RPPS para o exercício de 2020, realizada em Maio/2020, foi processada com os dados dos servidores ativos e efetivos, inativos e pensionistas, pela empresa GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, conforme Relatório Final de Avaliação Atuarial, encaminhado à Secretaria da Previdência Social;
- As contribuições dos segurados e do Município estão de acordo com cálculo atuarial. Assim, demonstramos a sua evolução no período, e como estão projetadas para o segundo semestre, conforme quadros abaixo:

<b>Decreto nº 184/2019 - Alíquotas vigentes até 31/03/2020</b>			
<b>2019</b>	<b>Alíquota Normal</b>	<b>Suplementar - Amortização do déficit</b>	<b>TOTAL</b>
Retenção dos servidores	11%	-	11%
Patronal	15,34%	19,97%	35,31%
<b>TOTAL</b>			<b>46,31%</b>

<b>Decreto nº 66/2020 - Alíquotas vigentes a partir de 01/04/2020</b>			
<b>2020</b>	<b>Alíquota Normal</b>	<b>Suplementar - Amortização do déficit</b>	<b>TOTAL</b>
Retenção dos servidores	11%	-	11%
Patronal	14,00%	19,97%	33,97%
<b>TOTAL</b>			<b>44,97%</b>

<b>Decreto nº 99/2020 - Alíquotas vigentes a partir de 01/08/2020</b>			
<b>2020</b>	<b>Alíquota Normal</b>	<b>Suplementar - Amortização do déficit</b>	<b>TOTAL</b>
Retenção dos servidores	14%	-	14%
Patronal	14,00%	19,97%	33,97%
<b>TOTAL</b>			<b>47,97%</b>

- O Município possui CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, válido até 24/01/2021;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A contabilidade do RPPS é separada das demais entidades, mas consolidada no encerramento do exercício, conforme LRF;
- O percentual de taxa administrativa cobrado anualmente pelo FAPS é de 0,5% sobre a folha de pagamento dos ativos e inativos, conforme o § 4º do Art. 13, da Lei Municipal n.º 4.760/05;
- As aposentadorias e pensões que são objetos de compensação previdenciária são cadastradas no Sistema COMPREV, logo após a homologação destas pelo Tribunal de Contas do Estado e são disponibilizados até o dia 30 de cada mês, relatório dos valores a serem desembolsados ou recebidos por meio deste Sistema. Há carência no prazo para solicitação do pagamento de compensação, em virtude da homologação pelo TCE (média de um ano e meio). E ainda, o tempo de análise por parte do INSS se arrasta por meses, pois os operadores utilizam todos os meios para protelar o pagamento da compensação;
- Segundo o Capítulo II, da Lei Municipal n.º 4.760/05, são filiados ao RPPS na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes, sendo que, atualmente possui 1.372 servidores segurados, conforme tabela abaixo:

<b>Segurados</b>	<b>Quantidade</b>
Servidores ativos da Prefeitura	952
Servidores ativos da Câmara de Vereadores	8
Servidores ativos da Fundação Museu Caldas Júnior	1
Servidores inativos	357
Pensionistas	54
<b>TOTAL</b>	<b>1.372</b>

- O recadastramento dos inativos do RPPS é realizado anualmente, durante o mês de janeiro, e atualmente é o único instrumento de controle de óbitos. Com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

implantação do E-Social, que está em andamento, as informações de óbitos serão processadas on-line;

- Segundo informações dos responsáveis pelo FAPS, os documentos dos dependentes não estão completos de acordo com a legislação, sendo que a Secretaria Municipal da Administração e Finanças está organizando o recadastramento de todos os servidores ativos e inativos, através de um senso individual;
- Para a concessão de benefício a um dependente é obrigatório a entrega de documentos que comprovem o vínculo com o segurado do RPPS, bem como seja qualificado como dependente do servidor ativo ou inativo, conforme previsto na Lei Municipal n.º 4.760/2005;
- É procedida a contabilização individual da contribuição para o RPPS de cada servidor do Município, através de sistema informatizado da folha de pagamento, bem como, é disponibilizado extrato anual de rendimentos aos servidores, para controle de suas contribuições;
- De acordo com informações dos responsáveis do FAPS, atualmente as revisões dos Planos de Carreira dos servidores são acompanhadas de revisões atuariais, para efeito de reflexões no RPPS;
- O saldo dos recursos financeiros do FAPS, no primeiro semestre do corrente ano, atingiu o valor de R\$ 123.912.822,67 (cento e vinte três milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e vinte dois reais, sessenta e sete centavos), aplicados conforme determina a Resolução CMN n.º 3.922/10. Segue abaixo, tabela contendo a identificação de todos os fundos de investimentos, com os respectivos saldos:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2020</b>			
<b>Tipo de Ativo</b>	<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>Saldo Atual</b>	
<b>RENDA FIXA</b>	BB Previd RF IMA-B 5	R\$ 8.688.027,07	
	BB Previd RF IRF-M1 TP	R\$ 10.242.268,11	
	BB Previd RF Alocação Ativa	R\$ 21.932.513,02	
	FI Caixa Brasil IMA-B TP RF LP	R\$ 1.564.994,48	
	FI Caixa Brasil 2024 I TP RF	R\$ 3.440.992,00	
	FI Caixa Brasil 2024 V TP RF	R\$ 6.155.580,00	
	FI Caixa Brasil IMA B5 TP FR LP	R\$ 15.097.939,93	
	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	R\$ 3.302.667,18	
	Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	R\$ 16.125.207,34	
	Banrisul Foco IRF-M FI RF	R\$ 4.549.178,39	
	Banrisul Absoluto FI RF LP	R\$ 527.178,72	
	FI Referenciado Art 7º, III, 'a'	Banrisul Previdência Municipal Referenciado IMA GERAL LP	R\$ 7.762.372,04
		Banrisul Previdência Municipal III Referenciado IMA B LP	R\$ 912.176,17
	FI Renda Fixa - Art. 7º, IV, 'a'	Banrisul Previdência IPCA 2024 FI RF LP	R\$ 2.859.120,00
		FI Caixa Brasil Ref DI LP	R\$ 2.035.387,75
		BB Prev RF Fluxo FI em cotas FI	R\$ 2.319,95
		BB Prev RF Perfil	R\$ 1.177.539,13
FI RF Créd. Priv - Art. 7º, VII, "b"	BB Previd RF Crédito Privado IPCA III	R\$ 2.250.053,26	
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	ETF - índice de ações - Art 8º, I "b"	IT Now Ibovespa Fundo de Índice (BOVV11)	R\$ 2.235.635,00
		Ishares Ibovespa - (BOVA11)	R\$ 5.333.100,00
	ETF - demais índices - Art. 8º, II, "b"	IT Now IDIV Fundo de Índice (DIVO11)	R\$ 2.986.800,00
	FI Imobiliário - Art 8º, VI, "b"	Caixa Rio Bravo Fundo de FII	R\$ 1.872.000,00
	FI - Sufixo Invest. Ext. - Art. 9-Aº, II	Ishares S&P 500 Investimento no Exterior (IVVB11)	R\$ 2.585.297,00
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	c/c 27.605-7	R\$ 0,00	
	c/c 136-9	R\$ 0,00	
	c/c 04.030.716-02	R\$ 273.173,47	
	c/c 12300-5	R\$ 1.302,66	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 123.912.822,67</b>	

– Do recursos aplicados 87,63% está alocado em fundos de investimentos de renda fixa e 12,37% em fundos de investimentos de renda variável, conforme tabela abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sub-segmento	Valor	%	Característica
IMA-GERAL EX-C	R\$ 21.932.513,02	17,70%	LONGO PRAZO R\$ 51.426.979,36
IMA-GERAL	R\$ 10.621.492,04	8,57%	
IMA-B	R\$ 12.073.742,65	9,74%	
IRF-M	R\$ 4.549.178,39	3,67%	
CRÉDITO PRIVADO	R\$ 2.250.053,26	1,82%	
IDKA IPCA 2ª	R\$ 16.125.207,34	13,01%	MÉDIO PRAZO
IMA-B 5	R\$ 23.785.967,00	19,20%	R\$ 39.911.174,34
IRF-M 1	R\$ 13.544.935,29	10,93%	CURTO PRAZO R\$ 30.702.668,97
CDI	R\$ 3.742.425,55	3,02%	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 274.476,13	0,22%	
AÇÕES - INDEXADO	R\$ 13.140.832,00	10,60%	AÇÕES R\$ 13.140.832,00
FUNDO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.872.000,00	1,51%	FUNDO IMOBILIÁRIO R\$ 1.872.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.912.822,67</b>	<b>100,00%</b>	-

- Conforme tabela abaixo, os recursos estão distribuídos nas seguintes instituições financeiras:

Por Instituição Financeira	R\$	Alocado (%)
Banco do Brasil	R\$ 44.292.720,54	35,75%
Caixa Federal	R\$ 49.594.768,68	40,02%
Banrisul	R\$ 16.883.198,79	13,63%
Banrisul Corretora	R\$ 13.140.832,00	10,60%
Bradesco	R\$ 1.302,66	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.912.822,67</b>	<b>100,00%</b>

- O FAPS possui Contrato com a empresa REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA, cujo objeto é assessoria financeira nos investimentos, com visitas técnicas no Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), assim como total disposição de atendimentos e elaborações de pareceres técnicos, auxílio no preenchimento do DAIR e elaboração da Política de Investimentos, e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2020, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2020, no valor total de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

- É elaborado, publicado e encaminhado à Secretaria da Previdência Social, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), mensalmente, e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse (DIPR), bimestralmente;
- As contribuições patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, foram recolhidas de forma tempestiva, no primeiro semestre do corrente ano;
- As contribuições patronais referentes à Câmara Municipal de Vereadores, Fundação Museu Caldas Júnior e FAPS estão sendo pagas, conforme previsto;
- Em análise aos totais de receitas arrecadas e despesas desembolsadas de janeiro a junho do corrente ano, foram apurados os montantes respectivamente de R\$ 12.223.817,42 (doze milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais, quarenta e dois centavos) e R\$ 6.066.262,45 (seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), ou seja, um superávit no RPPS do Município de R\$ 6.157.554,97 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, noventa e sete centavos), conforme discriminados nas tabelas abaixo:

<b>RECEITAS MENSAIS DO FAPS</b>							
<i>Mês</i>	<i>Repasse Contribuições</i>		<i>Parcelamentos</i>	<i>Aplicações financeiras</i>	<i>Proventos FI Imobiliário</i>	<i>Compensação Previdenciária</i>	<i>TOTAL</i>
	<i>Patronal</i>	<i>Servidor</i>					
<i>jan</i>	785.776,06	310.503,55	209.265,66	631.805,86	48.600,00	27.904,07	<b>2.013.855,20</b>
<i>fev</i>	1.048.321,25	322.242,30	211.863,62	-135.955,39	10.200,00	29.153,80	<b>1.485.825,58</b>
<i>mar</i>	1.074.449,44	334.845,53	213.904,67	-4.410.571,57	10.200,00	29.153,80	<b>-2.748.018,13</b>
<i>abr</i>	1.083.014,99	333.901,38	215.616,41	1.796.875,24	10.200,00	29.153,80	<b>3.468.761,82</b>
<i>mai</i>	1.056.180,41	339.745,33	216.853,44	2.282.418,16	10.200,00	29.153,80	<b>3.934.551,14</b>
<i>jun</i>	1.056.117,64	343.214,81	217.616,10	2.410.739,46	12.000,00	29.153,80	<b>4.068.841,81</b>
<b>Total</b>	<b>6.103.859,79</b>	<b>1.984.452,90</b>	<b>1.285.119,90</b>	<b>2.575.311,76</b>	<b>101.400,00</b>	<b>173.673,07</b>	<b>12.223.817,42</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

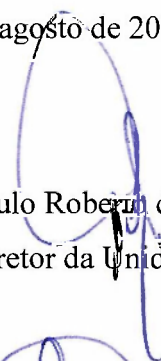
<b>DESPESAS MENSAIS DO FAPS</b>						
<b>Mês</b>	<b>Folha de Pagamento Inativos</b>		<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Rescisões / Ajustes Cont.</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>Inativos</b>	<b>Pensionistas</b>				
<i>jan</i>	848.878,81	91.146,58	1.543,45	-	12.389,38	<b>953.958,22</b>
<i>fev</i>	925.642,38	97.843,89	2.104,31	-	-	<b>1.025.590,58</b>
<i>mar</i>	903.880,83	93.805,98	4.371,09	-	-	<b>1.002.057,90</b>
<i>abr</i>	934.564,53	92.894,41	3.395,66	-	-	<b>1.030.854,60</b>
<i>mai</i>	929.049,08	99.438,10	6.134,76	-	-	<b>1.034.621,94</b>
<i>jun</i>	936.230,08	92.632,85	2.705,66	-	1.097,25	<b>1.032.665,84</b>
<b>Total</b>	<b>5.478.245,71</b>	<b>567.761,81</b>	<b>20.254,93</b>	<b>0,00</b>		<b>6.066.262,45</b>

- Os benefícios acessórios (licença saúde, licença gestante e salário família), a partir de janeiro do corrente ano, passaram a ser custeados pela Prefeitura, deixando de ser competência do FAPS.


Diante do exposto, ficou demonstrada a organização na estrutura do RPPS e do FAPS, bem como o pleno funcionamento das suas rotinas no primeiro semestre do corrente ano.

É o que tínhamos a relatar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de agosto de 2020.

  
Paulo Roberto da Luz Collar  
Diretor da Unidade Central de Controle Interno

  
Jessica Caroline Prass  
Auxiliar da Unidade Central de Controle Interno

  
Enilce Maris da Silva Viana  
Auxiliar da Unidade Central de Controle Interno